Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 28/08/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 25/08/23
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 256 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUER, nos termos que regem o art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos, Voto de Louvor e Congratulações a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelos relevantes serviços prestados na implementação da campanha "Cria na Paz", junto à Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino.

Dê-se ciência desta homenagem a Excelentíssima Senhora Marcia Aparecida Baldini, Secretária Municipal de Educação de Cascavel.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de agosto de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Exposição dos Motivos:

A presente proposição legislativa objetiva reconhecer os relevantes serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação de Cascavel pelo notável desenvolvimento da campanha "Cria na Paz". Campanha esta que não apenas demonstra um compromisso firme com o futuro de nossa comunidade, mas também evidencia um respeito inquestionável pela chegada ao mundo dos cidadãos mais jovens e vulneráveis. A atenção à primeira infância é um investimento no amanhã, pavimentando o caminho para uma sociedade mais saudável, justa e próspera.

A valorização da Primeira Infância é uma premissa essencial para a construção de uma cidade que se preocupa genuinamente com o bem-estar de seus habitantes. Um marco significativo desse compromisso foi a concepção e lançamento do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) no mês de dezembro de 2022. Este plano, cuidadosamente elaborado em conjunto com ampla participação social, reflete o desejo de ouvir e respeitar as vozes das crianças e suas famílias. O alinhamento do PMPI com o Plano Nacional da Primeira Infância (PNPI), construído pela Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), consolida uma abordagem coletiva na formulação de políticas e no controle das ações em todas as esferas.

O reconhecimento da importância da Primeira Infância foi reforçado pela recente sanção da Lei 14.617, de 2023, que estabeleceu agosto como o Mês da Primeira Infância. Nesse contexto, as ações integradas promovidas em todo o país, nos níveis municipal, estadual e nacional, visam aumentar a

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

conscientização sobre a relevância do cuidado integral às gestantes e crianças até seis anos de idade, assim como suas famílias.

Cascavel destaca-se como membro ativo da Rede Internacional pela Primeira Infância Urban95, evidenciando o comprometimento em integrar as necessidades das crianças pequenas e seus cuidadores no planejamento urbano e nas estratégias de mobilidade. A cidade compreende que priorizar as crianças é investir na qualidade de vida de toda a população.

A campanha "Cria na Paz", integrante do Pé de Infância e resultado da parceria entre a Urban95 e a Allma Hub, é um exemplo exemplar de estratégia voltada para o desenvolvimento da primeira infância. Sua abordagem baseada na ciência comportamental e sua ampla gama de ferramentas gratuitas demonstram um compromisso sério com uma educação não violenta, promovendo ambientes saudáveis para o crescimento e aprendizado das crianças.

A implementação do "Cria na Paz" nos Centros Municipais de Educação Infantil e nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, durante o Mês da Primeira Infância, é um testemunho eloquente da dedicação da Secretaria Municipal de Educação a esse tema crucial. A inclusão da comunidade em todas as fases do programa, bem como a realização do evento "Paiz na Escola", reforça a importância do vínculo entre a família e a escola, além de oferecer um espaço para reflexões sobre educação acolhedora.

Desta forma, notadamente, a Secretaria Municipal de Educação de Cascavel faz jus à referida homenagem, pela implementação da campanha "Cria na Paz", pois não apenas enfatiza a importância da primeira infância, mas também age concretamente para construir um futuro melhor para nossas crianças e, por extensão, para toda a sociedade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA